



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2016, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LAVOR e NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA e ainda a seguinte licitante: **1. P.R. RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA ME**, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Zelides Vieira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 348.345.593-00, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2016-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS AOS DIVERSOS FUNDOS DESTE MUNICÍPIO** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação da empresa supracitada. Analisada toda documentação apresentada pelo representante acima identificado, após análise e o julgamento da habilitação, a empresa participe foi declarada habilitada para a fase seguinte por apresentar toda a documentação em conformidade com o Edital. Após a divulgação do resultado de habilitação o licitante presente concordou e desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a". Logo, partiu-se para a fase seguinte conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 2701.01/2016-03**, e o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo obtivemos o seguinte resultado, a empresa **P.R. RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA ME** foi declarada classificada por apresentar todas as exigências preconizadas no referido edital. Em seguida foram analisados os preços propostos pela empresa classificada e chegou-se ao seguinte resultado: **LOTE I** com o valor global de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), **LOTE II** com o valor global de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), **LOTE III** com o valor global de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais) e **LOTE IV** com o valor global de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais). Desta forma a empresa foi declarada vencedora por apresentar os preços propostos abaixo do orçamento básico constante nos autos do processo em epígrafe, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente, perguntou ao participe do certame se teria intenção de interposição de recursos contra a sua decisão. O licitante presente desistiu



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 199  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

---

expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, assinada pela Comissão e por todos os presentes na sessão. Cedro-CE, 07 de Março de 2016.

  
**FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA**  
**Presidente da CPL**

  
**Lucía de Fátima Pereira de Lavor**  
**Membro da CPL**

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**Membro da CPL**

LICITANTE:

  
**P.R. RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA ME**  
**Zelides Vieira da Silva**  
**Procuradora**